



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **25 de fevereiro de 2025**, terça-feira, às **13:30h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002266-3**

Relatora: Nicole Vasconcelos Lima.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **25 de fevereiro de 2025**, terça-feira, às **15:30h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002272-8**

Relatora: Renata Guerra Pernambuco.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa defensor público à cidade de
Belém/PA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000814-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, para se deslocar da sede de suas atividades, à cidade de Belém/PA, no período de 9 a 11 de abril de 2025, para participação na I Reunião Ordinária da Comissão de Proteção de dados do CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão de folgas a servidores
que atuaram em mutirão de
atendimentos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000744-0;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 111, de 6 de fevereiro de 2025, que designou servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos que ocorreu no bairro Zerão, em Macapá/AP, no dia 8 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos, que ocorreu no bairro Zerão, em Macapá/AP, no dia 8 de fevereiro de 2025.

Mutirão de Atendimentos - Dia 8 de fevereiro de 2025

Nº	NOME
01	Andreson Barbosa Lopes
02	Antônio Ivaldo Ferreira Damaso
03	Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro
04	Cynthia Natalie da Costa Ferreira
05	Demetrio Brazao Monteiro
06	Eliane Ribeiro Barbosa
07	Geovani Leão Loureiro
08	Ingrid Valeria Teixeira Soares
09	Jeanne Heloisa Pereira Maciel
10	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
11	Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos
12	Karen de Nazaré Santos Fonseca
13	Luis Fernando Salviano Junior
14	Mario Hilberto Freitas Freire
15	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
16	Gabrielle Pacheco Mourão



- 17 Gabrielle Del Castillo Rodrigues
- 18 Ingrid Souza Siqueira
- 19 Laís Cordeiro dos Santos
- 20 Isadora Maria dos Santos Torres
- 21 Vinícius Pinheiro Brito

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE 121/2019 a cada um dos servidores listados acima.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Tornar sem efeito a Portaria n.º
116/2025 – Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 24.0.000003621-4-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 116/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 10/02/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 24 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Tornar sem efeito a Portaria nº
117/2025 – Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 24.0.000003621-4-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 117/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 10/02/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 24 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 001/2025-DPE/AP, com a empresa BANCO DO BRASIL.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 001/2025-DPE/AP vinculado ao processo n.º 24.0.000003621-4-DPE-AP, com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, que trata da contratação da empresa para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento), com vigência a contar de 6 de fevereiro de 2025 até 6 de fevereiro de 2030.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Taimara Pereira de Abreu

III – Fiscal Administrativo: Ruan Santos Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 002/2025-DPE/AP, com a empresa BANCO DO BRASIL.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 002/2025-DPE/AP vinculado ao processo n.º 24.0.000003621-4-DPE-AP, com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, que trata da contratação da empresa para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento), com vigência a contar de 6 de fevereiro de 2025 até 6 de fevereiro de 2030.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Taimara Pereira de Abreu;

III – Fiscal Administrativo: Ruan Santos Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000001261-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Martins Pantoja**, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000001254-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Vanessa Almeida da Paixão**, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2025, para acompanhar serviço de manutenção predial e instalação de persianas, assegurando o correto funcionamento e segurança dos equipamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO - DPEAP/COORD.CONT.PREST.CONT

EXTRATO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
CONFORME ART. 24 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPG Nº 5, DE 16 DE
AGOSTO DE 2024.

PERÍODO: 01/01/2025 A 31/01/2025

Nº Processo SEI:	25.0.000000079-8
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Motivo da Viagem:	CONDUZIR A DEFENSORA PÚBLICA THALITA ARAÚJO ATÉ O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA - DPG Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	R\$ 496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000021-6
Unidade Solicitante:	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nome do Beneficiário:	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO INSTITUCIONAL NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E PROGRAMA CALHA NORTE, EM BRASÍLIA/DF E PARTICIPAÇÃO NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS/CONDEGE, QUE OCORRERÁ EM RIO BRANCO/AC. PORTARIA - DPG N.º 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	CIDADES DE BRASÍLIA/DF E RIO BRANCO/AC
Período:	DE 28 A 31 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 992,94
Nº de Diárias:	4,0
Valor Total Diárias:	R\$ 3.971,76
Valor das Passagens aéreas:	R\$ 8.282,76

Nº Processo SEI:	25.0.000000370-3
Unidade Solicitante:	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nome do Beneficiário:	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE DE POSSE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BIÊNIO 2025-2026. PORTARIA - DPG Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ
Período:	DE 16 A 17 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 992,94
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	R\$ 1.489,41
Valor das Passagens aéreas:	R\$ 4.717,98



Nº Processo SEI:	25.0.000000281-2
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR
Motivo da Viagem:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA DPG Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIOS DE CUTIAS/AP, FERREIRA GOMES/AP, TARTARUGALZINHO/AP
Período:	DIA 14 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	R\$ 165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000249-9
Unidade Solicitante:	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Nome do Beneficiário:	JOSIVAN REIS TRINDADE
Motivo da Viagem:	APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL EM ESTAÇÃO DE TRABALHO DA ASSESSORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA - DPG Nº 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 12 A 13 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	R\$ 496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000355-0
Unidade Solicitante:	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Nome do Beneficiário:	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. PORTARIA - DPG Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	CIDADE DE RIO BRANCO - AC
Período:	DE 28 A 31 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 992,94
Nº de Diárias:	4,0
Valor Total Diárias:	R\$ 3.971,76
Valor das Passagens aéreas:	R\$ 7.952,96

Nº Processo SEI:	25.0.000000447-5
Unidade Solicitante:	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Nome do Beneficiário:	LAÉRCIO MARQUES DE SOUZA
Motivo da Viagem:	ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Período:	DE 16 A 17 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	1,5



Valor Total Diárias:	R\$ 496,47
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000129-8
Unidade Solicitante:	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nome do Beneficiário:	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO NA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - CONDEGE. PORTARIA DPG N.º 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
Período:	DE 19 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 1.046,14
Nº de Diárias:	3,0
Valor Total Diárias:	R\$ 3.138,42
Valor das Passagens aéreas:	R\$ 3.156,85

Nº Processo SEI:	25.0.000000043-7
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES
Nome do Beneficiário:	ADRIANO DE SOUZA ARAUJO
Motivo da Viagem:	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA - DPG N.º 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 03 A 05 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	2,5
Valor Total Diárias:	R\$ 827,45
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000104-2
Unidade Solicitante:	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Nome do Beneficiário:	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO
Motivo da Viagem:	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA DPG N.º 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 03 A 05 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	2,5
Valor Total Diárias:	R\$ 827,45
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000065-8
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	GEOVANI LEÃO LOUREIRO
Motivo da Viagem:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA DPG N.º 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP



Período:	DE 03 A 05 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	2,5
Valor Total Diárias:	R\$ 827,45
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000564-1
Unidade Solicitante:	DEFENSORA PÚBLICA
Nome do Beneficiário:	MARCELA RAMOS FARDIM
Motivo da Viagem:	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE DIÁLOGOS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA SOBRE A LEI N.º 11.340/2006. PORTARIA DPG N.º 65, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	CIDADE DE BRASÍLIA/DF
Período:	DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 1.046,14
Nº de Diárias:	2,0
Valor Total Diárias:	R\$ 2.092,28
Valor das Passagens aéreas:	R\$ 4.848,21

Nº Processo SEI:	25.0.000000793-8
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR
Motivo da Viagem:	ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG N.º 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
Período:	DE 05 A 06 DE FEVEREIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 348,71
Nº de Diárias:	1,5
Valor Total Diárias:	R\$ 523,06
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000770-9
Unidade Solicitante:	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Nome do Beneficiário:	MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO
Motivo da Viagem:	ACOMPANHAR AS INSTALAÇÕES DE PERSIANAS NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG N.º 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP
Período:	DIA 29 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	R\$ 165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000787-3
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES



Motivo da Viagem:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP
Período:	DIA 30 DE JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	R\$ 165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Nº Processo SEI:	25.0.000000780-6
Unidade Solicitante:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Nome do Beneficiário:	RAFAEL MARTINS PANTOJA
Motivo da Viagem:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
Origem:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
Destino:	DE MACAPÁ/AP ATÉ O MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP
Período:	DIA 29 JANEIRO DE 2025
Valor Unitário:	R\$ 330,98
Nº de Diárias:	0,5
Valor Total Diárias:	R\$ 165,49
Valor das Passagens aéreas:	-

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001265-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 121, inciso III, alínea b, da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 10 a 16 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 84, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 105, de 11 de fevereiro de 2025, da Defensoria Pública-Geral, que publiciza a participação do defensor público Jefferson Alves Teodosio, no 2º Encontro sobre Processos Estruturais promovido pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 19 a 23 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 85, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000001051-3/SEI,

CONSIDERANDO a declaração de acompanhante e os documentos apresentados nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Kupper Souza Viana**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 86, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001298-2/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Suely Maria Coelho Coutinho**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 9 a 12 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Instalar Comissão de Planejamento Estratégico, Avaliação de Gestão e Gestão de Riscos para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver e implementar o planejamento estratégico, incluindo painel de indicadores, avaliação de desempenho organizacional e gestão de riscos, da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 038/2024-TCE/AP, que apontou irregularidades e ressalvas na prestação de contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 004/2024-CACI/DPEAP, que exarou recomendações para difusão e implementação do Planejamento Estratégico, a partir da definição de planos de ação necessários para o desenvolvimento de cada estratégia estabelecida pela Gestão;

CONSIDERANDO, que a governança pública, de forma geral, é um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos;

CONSIDERANDO, os princípios da Confiabilidade, Integridade, Capacidade de resposta, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade (*accountability*), Transparência, Estratégia e Controle;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa, relativa à Governança, de direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade; de promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos; monitorar o desempenho e avaliar a concepção; implementar controles internos fundamentados na gestão de risco; manter processo decisório orientado pelas evidências;

CONSIDERANDO, que órgãos e entidades da Administração Pública devem desenvolver suas estratégias e políticas, usando os mecanismos disponíveis como a eficiência, a eficácia e a efetividade, para a oferta de serviços públicos para a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Comissão de Planejamento Estratégico, Avaliação de Gestão e Gestão de Riscos para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.



Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de Planejamento Estratégico, Avaliação de Gestão e Gestão de Riscos, as servidoras **Geovana Patrícia Pimentel Cabral (presidente da comissão)**, **Beatriz Costa Santos** e o servidor **Victor Solidade Collares** para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Instalar Comissão de Gestão Organizacional e Desenvolvimento Institucional, para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO, a necessidade de Diagnosticar e mapear processos organizacionais, definir atribuições setoriais, estruturar a força de trabalho e estabelecer ferramentas gerenciais para gestão de pessoas, da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 038/2024-TCE/AP, que apontou irregularidades e ressalvas na prestação de contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 004/2024-CACI/DPEAP, que exarou recomendações para difusão e implementação do Planejamento Estratégico, a partir da definição de planos de ação necessários para o desenvolvimento de cada estratégia estabelecida pela Gestão;

CONSIDERANDO, que a governança pública, de forma geral, é um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos;

CONSIDERANDO, os princípios da Confiabilidade, Integridade, Capacidade de resposta, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade (*accountability*), Transparência, Estratégia e Controle;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa, relativa à Governança, de direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade; de promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos; monitorar o desempenho e avaliar a concepção; implementar controles internos fundamentados na gestão de risco; manter processo decisório orientado pelas evidências;

CONSIDERANDO, que órgãos e entidades da Administração Pública devem desenvolver suas estratégias e políticas, usando os mecanismos disponíveis como a eficiência, a eficácia e a efetividade, para a oferta de serviços públicos para a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Comissão de Gestão Organizacional e Desenvolvimento Institucional para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.



Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de Gestão Organizacional e Desenvolvimento Institucional, as servidoras **Geovana Patrícia Pimentel Cabral (presidente da comissão), Ingrid Valéria Teixeira Soares, Taimara Pereira de Abreu e Verlane Célia Amorim Costa** para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Instalar Comissão de Sustentabilidade e Patrimônio, para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar práticas de sustentabilidade e realizar o gerenciamento patrimonial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 038/2024-TCE/AP, que apontou irregularidades e ressalvas na prestação de contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 004/2024-CACI/DPEAP, que exarou recomendações para difusão e implementação do Planejamento Estratégico, a partir da definição de planos de ação necessários para o desenvolvimento de cada estratégia estabelecida pela Gestão;

CONSIDERANDO, que a governança pública, de forma geral, é um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos;

CONSIDERANDO, os princípios da Confiabilidade, Integridade, Capacidade de resposta, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade (*accountability*), Transparência, Estratégia e Controle;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa, relativa à Governança, de direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade; de promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos; monitorar o desempenho e avaliar a concepção; implementar controles internos fundamentados na gestão de risco; manter processo decisório orientado pelas evidências;

CONSIDERANDO, que órgãos e entidades da Administração Pública devem desenvolver suas estratégias e políticas, usando os mecanismos disponíveis como a eficiência, a eficácia e a efetividade, para a oferta de serviços públicos para a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar, Comissão de Sustentabilidade e Patrimônio para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de Sustentabilidade e Patrimônio, as servidoras **Geovana Patrícia Pimentel Cabral (presidente da comissão), Erika da Silva Freira, Aline**



Colares Moraes Monteiro, e o servidor, **Brasil Bittencourt** para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Instalar Comissão de Tecnologia e Inovação para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO, a necessidade de Estabelecer ferramentas de gerenciamento para contratações e aquisições de tecnologia da informação, da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 038/2024-TCE/AP, que apontou irregularidades e ressalvas na prestação de contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 004/2024-CACI/DPEAP, que exarou recomendações para difusão e implementação do Planejamento Estratégico, a partir da definição de planos de ação necessários para o desenvolvimento de cada estratégia estabelecida pela Gestão;

CONSIDERANDO, que a governança pública, de forma geral, é um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos;

CONSIDERANDO, os princípios da Confiabilidade, Integridade, Capacidade de resposta, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade (*accountability*), Transparência, Estratégia e Controle;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa, relativa à Governança, de direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade; de promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos; monitorar o desempenho e avaliar a concepção; implementar controles internos fundamentados na gestão de risco; manter processo decisório orientado pelas evidências;

CONSIDERANDO, que órgãos e entidades da Administração Pública devem desenvolver suas estratégias e políticas, usando os mecanismos disponíveis como a eficiência, a eficácia e a efetividade, para a oferta de serviços públicos para a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Comissão de Tecnologia e Inovação para atender às Recomendações do Acórdão nº038/2024-TCE/AP.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de Tecnologia e Inovação, a servidora **Geovana**



Patrícia Pimentel Cabral (presidente da comissão) e os servidores **Emmanuel Dias Pereira, Bianor Monteiro dos Santos Júnior** para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 – CGDPE.

Convoca os membros interessados em compor a escala de plantão nos feriados de Carnaval e Semana Santa no ano de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que alterou a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CONSIDERANDO o art. 31, da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 855/2024/CGDPE que tornou pública a previsão de escala anual do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados em compor a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos feriados de Carnaval e Semana Santa no ano de 2025.

§1º. O(A) Defensor(a) Público(a) poderá se voluntariar para compor a escala como Defensor(a) Plantonista ou eventual substituto(a);

§2º. A escala de plantão nos feriados de Carnaval e Semana Santa da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025 será composta de 03 (três) membros cada.

Art.2º. O(A) Defensor(a) Público(a) poderá se voluntariar para um dos períodos abaixo especificados:

I – Carnaval - 01 a 05/03;

II - Semana Santa - 16 a 20/04;

Art.3º. O(A) Defensor(a) Público(a) terá o prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação deste edital para manifestar seu interesse em compor a escala de plantão, que deverá ser encaminhada ao Gabinete da Corregedoria-Geral por meio do Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

Art.4º. Caso não haja membros voluntários suficientes para cobrir os períodos determinados no artigo 2º, será realizado sorteio entre aqueles já designados para os períodos conforme a Portaria nº 855/2024/CGDPE, inclusive os que já se encontram escalados por eventual troca ou repasse de plantão.



Parágrafo único. No caso de o número de defensores inscritos voluntariamente exceder o quantitativo de vagas disponibilizadas, terão preferência os membros já designados no ano de 2025, e, em caso de empate, será adotado o critério de antiguidade, conforme lista aprovada pelo Conselho Superior.

Art.5º. Esse edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000994-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa, anteriormente deferidas para o período de 6 a 20 de março, conforme Portarias nº 761/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 5 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001114-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001215-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Mayra Tainá Campelo Monteiro, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 6 e 7 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa Defensor Público para o plantão no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 75/2025/SDP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025 em substituição à Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000979-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Rafaela Moraes Cambraia, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de março de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 05 a 14 de maio, 21 a 30 de julho e 13 a 22 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital por
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311